



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 086  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.574/86, de 18 de dezembro de 1.986.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

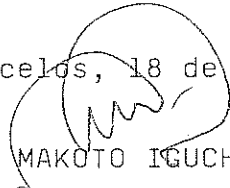
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua 55, que passa a denominar-se rua D. Pedro I.

PARÁGRAFO ÚNICO- A referida via pública, inicia-se na rua Francisco Sperandio e termina na avenida dois e localiza-se no loteamento denominado Cidade Kemel.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 1.986.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

  
LUIZ TAKEO HARA  
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS

Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 87

Estado de São Paulo

Lei nº 1.574/86- fls.02.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO